

# Diário do Legislativo de 23/04/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - Reunião de Comissão

### 2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Plenário

### 3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATA

## ATAS

### ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 20/4/98

Presidência do Deputado Olinto Godinho

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Marco Régis - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

#### Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Olinto Godinho) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de quarta-feira próxima, dia 22, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.)

- Proposição apresentada na 363ª Reunião Ordinária, em 22/4/98:

PROJETO DE LEI Nº 1.712/98

Altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - O CEAS é composto de 12 (doze) membros, nomeados pelo Governador, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período, e tem a seguinte configuração:

I - 6 (seis) representantes governamentais, sendo:

- a) 1 (um) da Secretaria de Estado de Assuntos Municipais;
- b) 1 (um) da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente;
- c) 1 (um) do Ministério Público;
- d) 1 (um) do Tribunal de Contas;
- e) o Corregedor e o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa.

II - 6 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

- a) 1 (um) de entidade de usuários de assistência social, de âmbito estadual;
- b) 1 (um) de entidade de defesa dos direitos dos beneficiários de assistência social, de âmbito estadual;
- c) 1 (um) de entidade representativa das instituições filantrópicas prestadora de serviço de assistência social, de âmbito estadual;
- d) 1 (um) de entidade representativa de trabalhadores na área de assistência social, de âmbito estadual;
- e) 1 (um) de entidade representativa de instituições privadas não filantrópicas prestadoras de serviços na área de assistência social, de âmbito estadual;
- f) 1 (um) representante não governamental dos conselhos municipais de assistência social.

§ 1º - Os membros do CEAS e seus respectivos suplentes são indicados à Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente pelos Chefes de cada Poder, e o das entidades não governamentais, de que trata o inciso II deste artigo, é eleito em foro próprio mediante convocação pública e resultado registrado em ata específica, atos esses publicados no órgão oficial de imprensa do Estado.

§ 2º - O membros do CEAS não são remunerados e suas funções são consideradas serviço público relevante.

§ 3º - Os membros do CEAS não podem ser filiados a partidos políticos, ressalvados os de que trata a alínea "e" do item I deste artigo.

§ 4º - O CEAS é presidido por um de seus membros entre os relacionados no inciso I deste artigo, eleito por seus pares para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

§ 5º - O CEAS conta com uma secretaria executiva cuja estrutura será disciplinada em ato do Poder Executivo."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1998.

José Bonifácio

Justificação: Este projeto propõe a reestruturação do Conselho Estadual de Assistência Social, de modo a conferir-lhe maior agilidade e eficácia, bem como assegurar a representatividade de todos os órgãos executivos e fiscalizadores das políticas públicas, em especial a política de assistência social.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da comissão de política agropecuária e agroindustrial

Às dez horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Aílton Vilela e Antônio Andrade, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Aílton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a pauta e procede à leitura do Ofício nº 404/GAB/98, do Secretário da Segurança Pública, publicado no "Diário do Legislativo" de 26/3/98, e dá ciência do recebimento do "Jornal da EMATER-MG" nº 65. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Deputado Paulo Piau passa a Presidência ao Deputado Antônio Andrade e apresenta três requerimentos, em que solicita, respectivamente, seja convidado o Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Zebu - ABCZ - para fazer exposição sobre essa entidade; seja convidado o Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Girolando para falar sobre a ASSOLEITE; e seja convidado o Presidente do Conselho das Associações dos Cafeicultores do Cerrado - CACCER - para discutir a importação do café do cerrado, em reunião da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau recebe requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que solicita sejam convidadas as autoridades que mencionava para discutir a situação dos trabalhadores rurais acampados na fazenda Confinamento, no Município de Periquito. O Presidente solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à análise da matéria para posterior votação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Paulo Piau, Presidente - Maria José Haueisen - João Leite.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 364ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 23/4/98

1ª Parte

1ª Fase - Expediente

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase - Grande Expediente

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da Companhia de Saneamento de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.284/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que modifica art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o fundo para a infância e a adolescência e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação na forma da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ficando prejudicadas a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Subemenda nº 1, da Comissão de Saúde, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, bem como a Emenda nº 2, também da Comissão de Saúde. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, e o Substitutivo nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/96, da Comissão Especial, que dispõe sobre a propaganda e publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação da Emenda nº 1, na forma da Subemenda nº 1, de sua autoria, e da Emenda nº 5, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 3 e 4.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/97, do Governador do Estado, que suprime o § 6º do art. 36 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.053/96, da Deputada Maria José Hauelsen, que altera dispositivos da Lei nº 11.745, de 17/1/95. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.123/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.394/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que transfere para a Secretaria de Estado da Justiça a administração dos estabelecimentos que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que dá nova denominação à Secretaria da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam pela sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário do Estado de Minas Gerais, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Miradouro. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de administrador público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.649/98, da Mesa da Assembléia, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 11/95, do Deputado Raul Lima Neto, que altera a redação da alínea VI e elimina o § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, alterada pela Lei Complementar nº 39, de 23/6/95. As Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, e com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária e Política Rural opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária e Política Rural, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que trata da pensão a que têm direito os dependentes dos antigos guardas-civis e fiscais de trânsito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.301/97, do Deputado Geraldo Rezende, que cria o programa estadual de financiamento ao educando. A Comissão de Justiça conclui

pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Educação, e com as Emendas nºs 3, 4 e 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.473/97, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre a quitação do crédito tributário no caso que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua rejeição.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 3 e 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão de Administração Pública, e 5 e 6, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.189/97, do Deputado Bilac Pinto, que acrescenta parágrafo único ao art. 53 da Lei nº 11.404, de 26/1/94. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.512/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Centralina imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

## Discussão e votação de pareceres de redação final.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### Edital de Convocação

#### Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 23/4/98, destinada à apreciação de pareceres e requerimentos e à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dá nova redação ao § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado; 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado; 47/97, do Governador do Estado, que suprime o § 6º do art. 36 da Constituição do Estado; e 49/97, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta a alínea "e" ao inciso III do art. 36 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei nºs 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências; 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e lagos do domínio estadual e dá outras providências; 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual; 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências; 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95; 1.026/97, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas; 1.053/96, da Deputada Maria José Hauelsen, que altera dispositivos da Lei nº 11.745, de 17/1/95; 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências; 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais; 1.122/97, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Miradouro; 1.189/97, do Deputado Bilac Pinto, que acrescenta parágrafo único ao art. 53 da Lei nº 11.404, de 26/1/94; 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual; 1.284/97, do Deputado Jorde Eduardo de Oliveira, que modifica o art. 8º da Lei nº 11.397, de 6/1/94, que dispõe sobre o Fundo para Infância e Adolescência e dá outras providências; 1.290/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao art. 74 da Lei nº 11.406, de 28/1/94; 1.333/97, do Deputado Marcos Helênio, que determina a inclusão de estudos sobre educação para o consumo no ensino de 1º e 2º graus e dá outras providências; 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências; 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências; 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica; 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências; 1.512/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Centralina imóvel que menciona; 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências; 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono-permanência para o servidor público do Poder Executivo; e 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências; do Projeto de Resolução nº 1.649/98, da Mesa da Assembléia, que acrescenta dispositivos à Resolução nº 5.176, de 6/11/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; do Projeto de Lei Complementar nº 11/95, do Deputado Raul Lima Neto, que altera a redação da alínea VI e elimina o § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, alterada pela Lei Complementar nº 39, de 23/6/95; e dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências; 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências; 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências; e 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de abril de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.414/97

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Deputada Elbe Brandão, o projeto de lei em epígrafe cria o Programa de Incentivo à Implantação de Matadouros e Mercados Públicos Municipais e dá outras providências.

Examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre o projeto, nos termos regimentais.

## Fundamentação

O projeto em estudo estabelece um programa de incentivo à implantação de matadouros e mercados públicos municipais. Entre os objetivos do programa destaca-se o estímulo à melhoria da qualidade dos produtos e dos serviços de abastecimento alimentar. Para sua execução, conta-se com a participação dos fundos estaduais destinados ao financiamento de programas de saneamento básico.

Ademais, o programa em comento atende a uma finalidade essencial do poder público, qual seja a de fomentar os cuidados com a inspeção sanitária e minimizar o abate clandestino no Estado.

Segundo estatística do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, órgão encarregado da inspeção e da fiscalização sanitárias de produtos de origem animal, existem, no Estado, cerca de 12.300 estabelecimentos, dos quais 70% efetuam o abate de animais de forma clandestina.

Reconhecemos, então, que a implantação de um programa de tal natureza não só contribuirá para a defesa da saúde da população como também representará melhoria na infraestrutura dos municípios mineiros, notadamente no controle dos estabelecimentos que efetuam o abate de animais.

Há que se ressaltar, ainda, que o projeto em comento tem o mérito de aumentar a receita pública do município, por meio da arrecadação de impostos com a prestação de serviços públicos.

Dessa forma, julgamos o referido projeto oportuno.

## Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.414/97 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de março de 1998.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Jorge Hannas, relator - Wilson Pires - Carlos Pimenta.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 359ª REUNIÃO ORDINÁRIA

#### Discursos Proferidos em 7/4/98

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público da galeria e membros da imprensa, hoje é um dia que teríamos que comemorar, porque é o Dia da Saúde. Mas o que vemos hoje, no País, é o dia da enfermidade, é o dia da doença, é o dia da epidemia e o dia do descaso total com a saúde em nosso Estado e no País. Acho que, quanto à saúde, não há o que se comemorar, porque, a cada dia, ela está sendo mais degradada e vem sofrendo vários abalos. Os hospitais do nosso Estado, da Capital e do interior estão fechando as portas pelo descaso no repasse da tabela do SUS do Governo Federal, que não existe mais. Os senhores podem ter certeza de que quem não tiver convênio ou dinheiro para pagar os hospitais não terá saúde.

Hoje vemos à porta da Santa Casa, do Pronto Socorro e do Hospital das Clínicas o quadro em que se encontra a nossa saúde. A tendência é piorar cada vez mais. O que nos deixa mais tristes é que não se faz nada. Ou seja, só se faz alguma coisa quando há uma epidemia como a da dengue. O culpado não é apenas o Prefeito Célio de Castro, mas, também, o Governo Federal, que deixou de repassar devidamente as verbas. Há cerca de um ano foi pedida a verba, mas até hoje não foi repassada. Enquanto a doença atinge mais de 100 mil pessoas, a cada dia que passa mais casos aparecem. No entanto, o Secretário de Saúde tem feito promessas. Hoje, o nosso Secretário Gilmar Filho está em Brasília para tentar conseguir os recursos que seriam de R\$5.000.000,00. A nossa saúde está sendo tratada com descaso e sem prevenção. Assim, os nossos hospitais estão fechando as suas portas. É muito triste.

Com relação à saúde, não poderia deixar de falar sobre os partos, assunto relativamente simples. Toda mulher tem o direito ao pré-natal. Por incrível que pareça, a cada dia, morrem, no mínimo, 1.600 mulheres no mundo com problemas de parto e gravidez. No Brasil, a mortalidade materna atinge 134 mulheres a cada 1.000 crianças nascidas. Em Minas Gerais, a taxa de mortalidade materna não é menos preocupante, porque atingiu 39 mulheres em cada 100.000 crianças nascidas vivas em 1996. Na mortalidade perinatal, são mais de 50% dos recém-nascidos com menos de 7 dias. Não entendo como o Governo tem coragem de comemorar o Dia da Saúde. Não sei que saúde é essa, porque estamos vivendo é a saúde dos conveniados, dos ricos e dos poderosos que podem pagar um hospital particular.

Sr. Presidente, mais uma vez, estou aqui na tribuna denunciando o descaso e a falta de compromisso do Governo Federal com relação à saúde. Os senhores podem ter a certeza de que não há luz no fim do túnel para a saúde em nosso País nem no Estado, com esse repasse de verbas apresentado pelo Governo Federal. Muito obrigado.

O Deputado Elmo Braz\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, minha presença nesta tribuna, neste momento, é para defender a dignidade, a honradez e a lisura no trato com a coisa pública, de um parlamentar de 30 anos de vida política, com um comportamento intocável e sempre de acordo com a ética e a tradição desta Casa.

A atitude leviana e irresponsável de uma Deputada, que até então merecia o meu respeito, com acusações indignas, por ouvir falar e por indícios, que não possuem a meridiana clareza da verdade de uma prova concreta, põe em risco um trabalho sério e honesto de mais de 30 anos, cumprindo um mandato que me foi outorgado pelos meus amigos e companheiros de uma grande região do Estado.

Não poderíamos nunca imaginar que a Deputada Maria José Hauelsen, numa atitude intempestiva, pudesse vir a Plenário com o intuito claro de enxovalhar a imagem do Poder Legislativo, visando somente à sua autopromoção, tentando com isso assegurar seu espaço na mídia, sem a responsabilidade de apurar os fatos na sua realidade.

Fiquei estupefato ao receber hoje, das mãos da Deputada, após insistentes solicitações, informações de que os indícios por ela alegados, se constituíam, pura e simplesmente, em comunicações periódicas que foram enviadas à Câmara Municipal de Descoberto, por mim assinadas e também pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa, caracterizando um comportamento da mais absoluta transparência.

Diante dos fatos expostos, peço-lhe, Sr. Presidente, que determine, de imediato, a apuração das minhas indicações de subvenções e que, terminada a apuração, sejam tomadas as medidas regimentais contra as denúncias irresponsáveis e de cunho político. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Wilson Pires\* - Pois não, Deputada Maria José Hauelsen. Eu só pediria à ilustre Deputada que fosse breve, porque tenho um tempo já determinado para meu pronunciamento.

A Deputada Maria José Haueisen (Em aparte)\* - Serei rápida, Deputado Wilson Pires. Já é do conhecimento de todos que há muito tempo somos contra a maneira como os Deputados distribuem as verbas de subvenção. Na terça-feira, tivemos um debate com o Deputado Péricles Ferreira e, na quinta-feira, fui à tribuna para dizer que apresentaria ao Corregedor desta Casa e tornaria pública qualquer denúncia que recebesse, em que houvesse indícios (...)

O Deputado Elmo Braz (Em aparte)\* - Onde estão as denúncias, Deputada Maria José Haueisen? Onde estão elas?

O Deputado Wilson Pires\* - Deputada Maria José Haueisen, eu lhe concedi o aparte, mas como essa é uma questão polêmica, que irá demandar mais tempo, eu gostaria de fazer uma leitura e, posteriormente, a ilustre Deputada poderá fazer seu aparte.

A Deputada Maria José Haueisen (Em aparte)\* - Tudo bem. Eu agradeço ao Deputado por me haver concedido a palavra e solicito ao Presidente que faça a minha inscrição, porque desejo usar da palavra.

O Deputado Wilson Pires\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, volto hoje a esta tribuna e, como ontem fiz uso dela, gostaria apenas de dizer aos ilustres colegas que muito pouco tenho usado esta tribuna, a não ser para tratar daqueles assuntos de grande interesse da coletividade, do povo mineiro.

Eu gostaria de ler um editorial do "Estado de Minas" de ontem, data em que se comemorou o Dia Mundial da Saúde. Eu não poderia deixar de lê-lo, para que fique transcrito nos anais da Casa, a fim de que se faça justiça no futuro. Esse editorial fala sobre a farsa da assistência à saúde. Diz o seguinte: (- Lê:)

"O levantamento publicado pelo 'Estado de Minas', no domingo, com base em números e estatísticas oficiais, mostra que os Governos têm sido incapazes de garantir sequer o básico da saúde pública. Enquanto a medicina tem registrado avanço fantástico nas últimas décadas, graças ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, o mapa de Minas Gerais está coberto de doenças típicas da miséria e do atraso, que poderiam ter cura ou pelo menos controle mediante ações elementares.

Concorrem para o dramático quadro de doença em nosso Estado não só as chamadas 'causas sociais', como os bolsões de pobreza nos centros urbanos, a falta de saneamento e de infra-estrutura nas regiões historicamente pobres do Estado, como o Norte e o vale do Jequitinhonha. O descaso e a negligência dos responsáveis pelas ações de saúde pública e a gestão política do SUS, ainda mais obstaculizada pela burocracia e pela penúria das contas públicas, são responsáveis pela desmoralização da assistência médico-hospitalar, diminuindo a expectativa de vida dos mineiros.

Quase dez anos depois de consagrada na Constituição, a oportunidade de um atendimento universal e gratuito a todos os brasileiros - tarefa de responsabilidade do SUS - ainda não se efetivou. Diante do fracasso do poder público, grande parcela da população vê-se empurrada para os planos privados de assistência médica, alternativa inacessível para a maioria e, quando possível, sujeita a abusos econômicos e a serviços deficientes".

E aqui quero fazer um adendo ao editorial. Ele está sendo correto ao expor a farsa da assistência à saúde, mas não concordo, em momento algum, que a classe médica seja responsável pela mercantilização da medicina. Entendo que alguns médicos podem ser mercantilistas, mas não podemos generalizar com relação a uma classe que tem sido, bem ou mal, responsável pela segurança da saúde desta Nação, porque entendemos que o grau de saúde é que determina o comportamento da sociedade. (- Lê:)

"Não há como isentar de responsabilidade a própria classe médica subjugada pelo perverso esquema mercantilista da saúde, no qual não há mais espaço para o médico de família, capaz não só de cuidar dos doentes, mas sobretudo de evitar as doenças. As chamadas regras do mercado elitizam o atendimento, cada vez mais dependente da 'indústria do diagnóstico', quando muitos dos males que afligem a população têm causa e tratamento simples, enunciados nos mais antigos manuais. Mais que nunca, a formação médica, hoje, deve ser voltada para os aspectos sociais da profissão, sem que os profissionais sejam forçados a um voto de pobreza.

Se não há o que comemorar no Dia Mundial da Saúde, nesta terça-feira, que a data pelo menos sirva como um apelo à consciência dos governantes para a necessidade urgente de se priorizar o atendimento à saúde, sem a qual a perspectiva de cidadania fica reduzida a discursos demagógicos e corporativistas".

Quero reafirmar que somos veementemente contra a indicação do Ministro da Saúde, o Senador Serra, um economista. Se a saúde precisasse de economista, há muito tempo, com certeza, já teriam resolvido o problema dela. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria José Haueisen\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores que me ouvem nos corredores, senhores telespectadores, estamos aqui para continuar discutindo um assunto que, para mim, também é desagradável e constrangedor.

Entretanto, não posso me calar diante daquilo que considero ser, sobretudo, obrigação de Deputado. Há muito tempo batemos nessa tecla, que não é função nossa distribuir verbas, repassar Kombis, ambulâncias, cestas básicas, etc. e tal. Mas não conseguimos, ainda, que esse problema, que é sério, acabe nesta Casa. Volta e meia começam as denúncias, os problemas em relação às famosas verbas de subvenção, altamente corruptoras.

Elas corrompem a base na medida em que criamos uma dependência entre o Deputado e a associação ou entidade que as recebe. Elas corrompem a Assembléia Legislativa na medida em que o Líder do Governo, os Deputados governistas e o próprio Governador afirmam que as verbas do PADEM devem ser distribuídas por aqueles que dão sustentação ao Governo nesta Casa, por aqueles que aprovarem os projetos do Governo. Isso significa que nós, parlamentares, parte de um Poder que deveria ser independente, estamos aqui apenas para dizer amém àquilo que o Palácio da Liberdade determina. Em troca de quê? Em troca de ambulância, verbas do PADEM, apoio do Governo às nossas bases.

Isso não passa de corrupção, dêem os senhores os nomes que quiserem a essa troca, a esse balcão de negócios. Mas as verbas de subvenção, da maneira como são colocadas, são clientelistas e corruptoras.

E eu me insurji contra essas verbas de subvenção há muito tempo. E sou questionada: então por que a senhora não abre mão dessas verbas? Quero deixar bem claro, mais uma vez, que não se trata de acabar com a verba de subvenção de um Deputado ou de ele renunciar e abrir mão dela, mas da permanência do sistema. Ele vai permanecer como está. Não precisamos dessas verbas de corrupção para exercer o nosso mandato. Além do mais, a Constituição Federal já propõe, e repito aqui, políticas públicas para a assistência social.

Em 1993 foi criada a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Mais tarde, em 1996, os Conselhos Estaduais. E não adianta me acusarem de estar querendo aparecer na mídia, querendo ter espaço, e dizerem que preciso desse tipo de trabalho para me fazer presente na Assembléia Legislativa.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)\* - Gostaria de saber se V. Exa. utiliza a verba de subvenção da Assembléia.

A Deputada Maria José Haueisen\* - Utilizo, e não é segredo para ninguém.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)\* - Então V. Exa. também é corruptora. V. Exa. disse que as verbas são de corrupção, de criação de dependências e coisas dessa ordem. Então V. Exa. usa as subvenções da mesma forma.

A Deputada Maria José Haueisen - Deputado, estou entendendo perfeitamente a malícia na sua pergunta.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)\* - Não é malícia, estou interpretando as palavras de V. Exa.

V. Exa. disse que as verbas de subvenção são corruptoras, formadoras de dependência, são coisas dessa ordem. Indago se V. Exa. usa suas subvenções, e a resposta é sim, então digo que V. Exa. também faz corrupção, também cria dependências e faz as mesmas coisas.

Se V. Exa., durante os 8 ou 10 anos em que se encontra nesta Casa, não tivesse usado isso nem uma vez, eu diria que, então, não seria corruptora, não seria criadora de dependências, não teria esses procedimentos que debita a quem utiliza as subvenções, a quem dá destinação às subvenções.

Acho que o raciocínio é lógico e tem as suas premissas, a maior, a menor, a conclusão, sem nenhum problema. Não estou fazendo nenhuma acusação. Estou apenas interpretando aquilo que V. Exa. disse.

A Deputada Maria José Haueisen\* - Deputado, o senhor, com certeza, estudou filosofia e sabe o que é silogismo falso, o que é premissa falsa, o que é premissa verdadeira. O senhor está tentando me amarrar num silogismo com premissas falsas.

Entretanto, Deputado... Deixe-me terminar. Concedo-lhe a palavra depois, porque, senão, não chegarei ao final da minha fala. Gostaríamos também que V. Exa. se inscrevesse, para não continuarmos nesse "pingue-pongue" e para todos se colocarem com clareza.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)\* - Só uma palavra e vou terminar.

A Deputada Maria José Haueisen\* - Deputado Arnaldo Penna, só uma palavra.

O Deputado Arnaldo Penna (Em aparte)\* - Não queria mais do que essa afirmação da senhora. Não tenho mais nada a dizer.

A Deputada Maria José Haueisen\* - Deputado Arnaldo Penna, se V. Exa. quiser continuar discutindo esse assunto, inscreva-se.

Sei o que é silogismo falso, sei o que é premissa verdadeira e o que é premissa falsa. Quando falo que a verba é corruptora, afirmo e não digo que todos que a usam são corruptores. Eu gostaria, inclusive, que a maior parte dos Deputados desta Assembléia pudesse não usar a carapuça. E acredito também que são muitos os honestos.

De maneira nenhuma estou acusando a quem quer que seja. O Deputado Elmo Braz ficou muito emocionado e muito indignado. Não lhe tiro a razão para ter manifestado essa emoção, mas, em momento algum, nem quando a imprensa tentou tirar da minha boca quem eu acusava de corruptor, respondi à solicitação dela. Estava cumprindo o meu papel aqui, entregando a documentação e mostrando indícios de irregularidade. Por quê? Porque ser honesto não é só não roubar, mas também não deixar que roubem e não deixar que haja desperdício de recursos públicos.

Quando uma cidade de 4 mil e poucos habitantes recebe 300 e tantos mil reais de dois Deputados da Mesa desta Casa para comprar cesta básica, ainda mais sabendo que o Comunidade Solidária também atua lá, entendo que existe, pelo menos, desperdício da verba pública.

Outra coisa: na quinta-feira, quando fizemos aquelas colocações, o Deputado Elmo Braz me procurou para dizer que já sabia que havia uma denúncia contra ele; que sabia, inclusive, quem havia feito a denúncia. Na oportunidade, falei a ele: "Se chegou, eu ainda não tenho possibilidade de..."

Naquela oportunidade, deixei bem claro que, se houvesse denúncia com um mínimo de consistência, eu a encaminharia. Ao chegar ao meu gabinete, tendo visto a correspondência daquele dia, constatei que havia um pacote, trazido pessoalmente por um Vereador, que apresentava uma denúncia verbal. Ele não trouxe denúncia escrita, mas se identificou. É Vereador em Descoberto e fazia uma denúncia verbal. Eu teria, então, que acatar a denúncia de um parlamentar que está, segundo ele, zelando pelo interesse do povo e pelos recursos públicos.

Em momento algum fiz acusação a Deputado desta Casa. Além disso, não preciso estar, em tribuna nenhuma, querendo aparecer de uma maneira constrangedora para me fazer presente, como já disse. Também não estou tentando denegrir a imagem da Assembléia Legislativa. Muito ao contrário. O que denigre a imagem da Assembléia Legislativa não é a minha denúncia, mas as que tenho escutado.

Meu gabinete recebeu hoje mais de quatro denúncias verbais e telefônicas, que eu ainda não acatei, e não sou louca de receber denúncias telefônicas, sem um comprometimento maior. Também não estou acusando ninguém. Isso compete ao Corregedor desta Casa, que se comprometeu a apurar o que existe e a ver quem é culpado.

Lamento não merecer mais o apreço do Deputado Elmo Braz. Mas, Deputado Elmo Braz, V. Exa. pode ter a certeza de que, apuradas as irregularidades - deve haver, no mínimo, desperdício de dinheiro -, torço para que não haja nada que possa diminuir sua figura de legislador de vinte e tantos anos. V. Exa. pode ter a certeza de que continua sendo merecedor do meu apreço, até que, depois de tudo apurado, seja provado o contrário. Estou com a consciência tranquila. Como o apóstolo Paulo, posso dizer: "Combati o bom combate. Guardei a fé".

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte)\* - Gostaria de tratar do assunto com sensatez, com clareza, evitando esses climas emocionais. O Corregedor pediu que não generalizássemos. Acho que isso é correto e que não podemos generalizar mesmo. Pediu também que colocássemos as representações com documentos, provas ou denúncias. A verdade é que essas denúncias estão chegando realmente. As pessoas as estão mandando. Evidentemente, a culpa nem sempre é do Deputado, mas da entidade que não utilizou bem a verba. Essa entidade não foi competente, foi displicente ou não cumpriu as normas necessárias.

O que estamos pedindo é que tudo seja apurado. Por exemplo: acabaram de chegar mais duas denúncias que iremos apurar. Dizem que foram R\$22.000,00. Vamos apurar e não vamos passar os dados enquanto tudo não for comprovado. Mas isso não está restrito à Assembléia, porque a pessoa tomou o cuidado de encaminhar ao Ministério Público, dando o nome de quem mandou e dizendo que aquilo não foi adquirido por aquela entidade, que a entidade não havia comprado absolutamente nada e que o valor tinha saído da Assembléia, mas que eles haviam recebido do Estado.

Então, são coisas que temos que comprovar. Em outra denúncia, dizem que o Deputado usa integralmente o valor para uma fundação dele. Assim, temos que apurar caso a caso. A Deputada está tomando conhecimento de todas essas situações e as está estudando. Agora, evidentemente, as acusações não podem ser feitas sem uma prova. É necessário que todos os pedidos sejam anexados e que todas as entidades irregulares sejam penalizadas. Muitas vezes o Deputado não teve culpa, mas a entidade tem que ser penalizada. Para isso existe o processo penal. Isso é crime, não é?

Então, estamos tentando separar o joio do trigo, para evitar o que já aconteceu com outros Deputados - como a Elisa Alves -, que foram penalizados, e isso é muito desagradável para a Casa.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores, quero priorizar este assunto, mesmo que fosse também atraído a dar também uma palavra quanto ao assunto sobre o qual discorria - de muita gravidade e seriedade - a Deputada Maria José Haueisen. Mas não poderia deixar de subir e perder a oportunidade, porque considero o maior de todos os ministérios a exposição da verdade absoluta e plena, e quero fazer isso neste pouco tempo que me resta e, se houver tempo, falarei sobre esse outro assunto, porque estamos às vésperas de um feriado. Amanhã, depois de amanhã, sábado e domingo, as repartições públicas fechar-se-ão; o povo brasileiro

terá um feriado mais longo que os naturais de fim de semana, ou de fins de semana. Uma data é celebrada: a chamada Semana Santa. Quem dera que todos pudessem compreender o real sentido da encarnação verdade, da morte e da ressurreição do Verbo Eterno, Jesus Cristo, para que todo homem pudesse experimentar uma libertação, uma paz que ultrapassa ao entendimento humano e que, conseqüentemente, é indizível. Prepara-se uma grande parcela de brasileiros católicos, evangélicos também, que acreditam nesse mistério da ressurreição daquele que estava morto, para que tivéssemos a vitória e a vida eterna. A semana chamada Santa, a Semana Santa, deve anunciar paz, deve anunciar perdão, mas deve anunciar, também, conversão, e conversão é mudança de direção, mudança de sentimento.

Procuo, procurei compreender, a fundo, silente ali, depois que fui procurado pelo Deputado Durval Ângelo, que me disse que, em nenhum momento, tentou dizer a meu respeito o que foi dito no jornal, mas que tinha um outro objetivo. Eu preciso crer. A Deputada Maria José Haueisen levantou um assunto polêmico. O nosso companheiro e amigo Deputado Arnaldo Penna interpelou a companheira com palavras que saíam do fundo de seu coração. Ele cria, ou ele crê naquilo que diz: se a subvenção é corruptora, por que então nós a recebemos? Mas também, aí, ouvindo, porque ouvir é aprender a falar, ouvi a Deputada e fiz uma reflexão sobre o que ela queria dizer. Entendi o que ela estava dizendo. Ela não quis, em momento nenhum, generalizar. Ela suspeita, por denúncias que têm chegado, pelo que ela sabe, que existem Deputados que jogam tudo em uma associação só e gastam de forma ilícita. Mas, por que generalizar? O discurso foi ouvido e o debate foi estabelecido.

Será que todos nós que recebemos participamos de uma coisa ilícita? Um colega me disse naquele momento, estupefato: "Mas é a única coisa boa que este Poder faz para o povo, a distribuição de ambulâncias às cidades que não têm carro, a construção de poços artesanais, a doação de implementos agrícolas, às vezes uma cesta básica que chega a uma família que não tinha o que comer!".

Eu procurei entender mais a companheira Maria José. O que ela quer dizer? Será que ela quer dizer que isso não deveria ser a única coisa boa que esta Casa faz? Mais projetos que possibilitem a todos usufruir da justiça, assim como o sol é para todos? Mais atos de justiça, capazes de mudar a direção do nosso País e os costumes, de maus para bons costumes? O que ela quis dizer? O que quer dizer, Srs. Deputados, é que se na verdade ficar provado que a forma pode ser melhorada, evidentemente queremos uma forma correta. Eu posso compreender este momento, mas, mais que o momento de eleição, quero compreender o momento que estamos passando, o momento de uma reflexão, porque teremos tempo para refletir. A encarnação do Verbo é algo tão maravilhoso que no seu ministério, que ele continua, o principal é a transformação do homem.

Certa feita, um colega estava estudando, refletindo sobre uma palavra que ia dar, e seu filho de 5 anos levantou-se e começou a perturbá-lo. Aquele irmão que estava estudando, muito inteligente, tinha à sua frente um mapa do Brasil. Sentindo que seu filho não lhe daria sossego, cortou aquele mapa em diversos pedaços e disse: "Olha, papai vai te dar uma bicicleta se você conseguir colocar o mapa do Brasil como ele era". Antes de cortar o mapa, chamou o filho e apontou-lhe Estado por Estado, mostrou-lhe o Norte e o Sul, escreveu o nome de cada Estado: Mato Grosso, Maranhão, Ceará, até o Rio Grande do Sul. Mostrou ao filho aquele mapa, direitinho, depois cortou-o e disse que daria a bicicleta, sabendo que o filho ia lhe dar, no mínimo, umas 2 horas de reflexão, de paz, enquanto armava aquele quebra-cabeças. E qual não foi a sua surpresa quando, 10 minutos depois, aquela criança bate na sua cadeira e fala: "Papai, está pronto". O pai pega e fica extasiado, impressionado. Ali estava o mapa do Brasil, perfeito. Até aquele pedaço da Patagônia, lá em baixo, depois da Argentina, estava ali. Ele falou ao filho: "Meu filho, você é prodígio! Eu tenho um gênio!". Chamou a mãe, acordou a esposa e perguntou: "Como é que você fez isso em 10 minutos?". O filho falou: "É fácil, porque eu peguei aqui atrás. Aqui atrás tem a fotografia de um homem" - talvez a propaganda de uma roupa, talvez um político ou um jogador de futebol. O filho apenas começou a colocar braço, perna, porque ele já havia visto a foto do homem atrás da fotografia do Brasil. Ao restaurar-se o homem, restaura-se a nação. E nós acreditamos que essa restauração acontece porque temos, colaborando conosco, a força da verdade, que é Deus, que resiste ao soberbo. Aquele que é prepotente, aquele que acha que é o maior, aquele que acha que é o melhor, deve, antes, ser humilde, porque quer ser restaurado, e, ao sê-lo, também o Brasil será.

O fato, senhores, é que essa verba de subvenção, motivo de polêmica no final dessa semana de trabalho, porque amanhã começa a celebração da paixão, da morte, da ressurreição, da vitória do Senhor Jesus Cristo, da Páscoa, da libertação; é um assunto muito sério.

Tenho a convicção de que existem Deputados aqui que preferem morrer do que pegar um centavo sequer da subvenção social. Eles sabem que esse é um dinheiro da viúva, do órfão, do povo, do necessitado. Creio que, para quem conhece a hamartiologia, a doutrina do pecado, sabe que seria preferível saltar do 22º andar e se esborrachar, indo para os lugares mais quentes do inferno. Acredito que para o suicida é horrível, mas quem rouba a feira do povo, da viúva, do órfão, do necessitado e coloca no seu próprio bolso é pior aos olhos de Deus.

Mas creio também no poder da transformação, no poder de Jesus Cristo, no poder Daquele que faz com que o vil se torne mais nobre que os nobres. São Paulo escreveu aos coríntios para que eles não ficassem vaidosos: "Reparai na vossa vocação, visto que não foram chamados muitos sábios nem muitos poderosos, nem muitos nobres de nascimento. Pelo contrário, Deus escolheu as coisas fracas, pequeninas, vis, que não são, a fim de que ninguém se vanglorie."

Se há provas, se há nomes, deve citá-los, para que o corpo inteiro não seja manchado, para que justos não sejam julgados. Mas se há indícios, é necessário que se apure, para que esse corpo seja também puro, porque não existe paradigma maior para o Estado de Minas Gerais do que esta Casa. Esta Casa é o poder parlamentar, é o poder da palavra, é onde tudo tem que ser feito às claras, porque aquele que é deformado pela forma que deforma o nosso País e que deforma as atitudes de homens pela cultura que herdamos ou que impingimos pode receber a iluminação da Palavra. Assim como o dom que é vocacionado e burilado por Deus retorna para o Estado de Minas Gerais, o maior de todos os dons em homens e mulheres comprometidos com Deus, comprometidos com o povo, comprometidos com a verdade e transparentes, porque, se andamos na luz, estamos em comunhão com a Nação inteira. E com Ele, que é a luz que iluminará cada um dos nossos caminhos. Posso compreender a companheira Maria José, mas posso compreender também a dor, as reações de homens que se sentem machucados porque temem a Deus e jamais usariam da coisa pública para benefício próprio. Muito obrigado e uma feliz Páscoa e Semana Santa para todos os companheiros de parlamento.

O Deputado Ivo José\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, queremos trazer aqui nossa preocupação com mais de 300 famílias que, na tarde de ontem, foram obrigadas a deixar a fazenda Confinamento, no Município de Periquito, de propriedade da ACESITA. Acompanhamos, durante todo o dia de ontem, o processo de desocupação dessa área ocupada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Essa fazenda está em processo de negociação. A ACESITA a colocou à venda. Esse foi o motivo da ocupação dessas famílias, em busca de melhores condições de vida, em busca de alternativas para a sua sobrevivência. Sabemos que o programa de reforma agrária, tão propagandeado pelo Governo durante a campanha, não está sendo coerente na prática. A ausência de medidas conclusivas faz com que as famílias fiquem sem resposta sobre o processo de negociação.

Mesmo sabendo que já existia diálogo entre os representantes das famílias, o MST, o INCRA e o Sr. Jaime Ladeira, por parte do Governo, o Ten.-Cel. Albino e os Oficiais de Justiça da Comarca de Açucena foram ontem, com um aparato policial invejável, com cães, bombas e aquele famoso instrumento - "aruega" -, que só existe em Minas Gerais, expulsar as famílias que estavam na propriedade da ACESITA. Sabendo que, no dia 16, está programada uma audiência pública na Comissão de Agropecuária, foi feita uma proposta de acordo, que não foi aceita, para se aguardar o dia 16, a fim de se ver o desdobramento da negociação para a permanência dessas famílias. Entendemos que, uma vez que a ACESITA colocou à venda suas terras e que o INCRA tem dito que vai comprar terras para assentamento, para a reforma agrária, seria prudente aguardar até o dia 16 para termos uma definição sobre a destinação dessas famílias. Tivemos de intervir junto às lideranças, junto a representantes políticos de vários partidos e a lideranças sindicais para que a saída das famílias fosse assegurada, pelo menos, com a preservação da integridade física, uma vez que, da parte dessas famílias, não havia disposição de enfrentamento. Muito pelo contrário. Ontem, às 3 horas da manhã, estávamos no local. Às 5 horas, as pessoas começaram a acordar e a ir cultivar a terra, como estão fazendo todos os dias, desde o dia 10 de março, quando ocuparam a fazenda. Às 8 horas, quando chegou aquele forte aparato policial, as pessoas pararam de trabalhar na terra para participar da negociação com o Ten.-Cel. Albino, de Governador Valadares.

Sabemos que o Deputado Marcos Helênio, o Deputado João Fassarella e várias outras pessoas têm feito também intervenções a fim de proporcionar uma solução definitiva para o problema do desemprego em Minas Gerais, de modo especial no vale do rio Doce e no Vale do Aço. As companhias de reflorestamento - Acesita Energética, CENIBRA, Belgo-Mineira, CAF - têm reduzido drasticamente o número de empregados no plantio do eucalipto, agravando ainda mais o desemprego na região.

Temos que falar, evidentemente, na política econômica que tem mantido o índice de desemprego alarmante. Sabemos que o IBGE fala em índice de desemprego da ordem de 7% no País, enquanto o DIEESE fala de um índice da ordem de 14%. Só em Ipatinga, pelas últimas informações que temos, o índice de desemprego está em 19%. Mas por que isso? Ipatinga não é uma cidade rica, de grandes empresas? É justamente por isso. As pessoas costumam migrar para onde há emprego, para onde há alguma oportunidade, à procura de alguma chance, que, sabemos, não vão encontrar ali. Sabemos que a solução é uma política agrária, uma política de reforma agrária, uma política agrícola que proporcione a terra e condições para que as pessoas possam plantar, produzir, educar seus filhos, ter condições de comercializar seus produtos. Concedo um aparte ao colega Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio (Em aparte)\* - O Deputado Ivo José esteve ontem representando nossa bancada na reintegração de posse por parte da Acesita Energética, numa área de 400 e poucos hectares que tinha sido ocupada por quase 300 famílias. Sabemos que a ACESITA foi privatizada, da mesma forma que a USIMINAS. V. Exa. combateu de maneira firme e positiva a privatização da USIMINAS, e agora vem aí o resultado. Parece que pela primeira vez vai dar um prejuízo de milhões, da mesma forma que a CERJ e a Light no

Rio de Janeiro, que foram privatizadas e agora se encontram em situação precária.

Queríamos lembrar, também, a reforma agrária. O Presidente anunciou que a faria, assim como o Governador de Minas. Além da arrecadação da terra, é necessário lembrar a questão da infra-estrutura, das condições mínimas para se produzir. Nesta Casa foi debatido que o Governo do Estado destinaria R\$10.000.000,00 para eletrificação rural e construção de estradas vicinais que dessem condições de escoamento da produção e que o Governo Federal destinaria R\$38.000.000,00 para Minas Gerais. Na verdade, nada disso chegou aos assentamentos. Com relação à questão das terras devolutas, é preciso definir essa questão da discriminação. São 11 milhões de hectares aqui em Minas Gerais. A maior parte, como no Pontal do Paranapanema, em São Paulo, está entregue a fazendeiros, terras públicas entregues a grandes fazendeiros. Essa é a verdade. Precisamos discutir isso com mais abertura, porque essa seria uma forma de combater o desemprego. É uma questão até de segurança alimentar. V. Exa. fez ontem um encaminhamento tentando achar uma solução. Lamentavelmente essas 300 famílias foram tiradas de áreas destinadas a especulação. A Acesita Energética está vendendo essas áreas, mas não pode vender para o Estado fazer reforma agrária.

O Deputado Ivo José - Muito obrigado, Deputado Marcos Helênio. A bem da verdade, a Acesita dobrou o preço quando foi negociar a terra com o INCRA. O hectare estava sendo cotado a R\$500,00, mas o preço dobrou depois que o MST propôs ao INCRA a compra dessa área. As famílias foram para as margens da BR-381, aguardando a audiência da Comissão de Política Agropecuária, a se realizar no dia 16, na esperança de que ainda ocorra a solução, ou seja, a compra dessa fazenda. É uma área onde já foi inaugurada uma escola de 1º grau, onde já tem uma grande extensão de plantio de feijão e de milho.

A plantação já está crescendo e estamos temerosos da sua destruição, porque os boatos de que a Acesita Energética e os fazendeiros da região já estão com um trator para destruí-la durante a noite são muito fortes.

Queremos fazer um apelo ao Dr. Jaimes Ladeira, ao INCRA e ao Governador Eduardo Azeredo para que resolvam a situação dessas famílias que estão às margens da BR-381, entre Ipatinga e Valadares, mais precisamente no Município de Periquito, aguardando a negociação dessa fazenda, para que possam se estabelecer nessa área, produzindo e, assim, reduzindo esse sofrimento, que é muito grande em nosso Estado. Fica aqui nosso apelo, também, para que, na Comissão de Agropecuária, no dia 16, a Assembléia dê sua contribuição e reforce esse apelo das famílias que estão lá, aguardando essa solução. Muito obrigado.

**\* - Sem revisão do orador.**

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 15/4/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.432, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete da Deputada Maria Olívia

nomeando Rodrigo Goulart Oliveira Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

#### Termo de Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Centro de Radiografias Odontológicas Ltda.  
Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na especialidade de raios X. Licitação: inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Vigência: a partir da assinatura.

#### ERRATA

Atos da mesa da assembléia

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 9/4/98, na pág. 22, col. 3, onde se lê:

"Maria das Graças de Souza", leia-se:

"Maria das Graças de Souza Rodrigues".